



# PMO - SEMSA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2017/PMO

**CONTRATADO: DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA**

**CPF: 010.852.982-72**

### **OBJETO:**

LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOUTOR MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ÓBIDOS/PA, PARA FUNCIONAR O LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Data do memorando enc. ao Controle Interno: 05/01/2018

Data do memorando e parecer contábil enc. à CPL: 05/01/2018

Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 09/01/2018

Data do Parecer Jurídico: 10/01/2018

Data da Autorização: 11/01/2018

Data da Autuação: 12/01/2018

Data da Ratificação: 15/01/2018

Data da Publicação da Ratificação: 19/01/2018

Valor mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Valor global do Contrato: R\$ 11.266,67 (Onze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Vigência do Contrato: 22/01/2018 à 31/12/2018

Data da publicação do extrato de contrato: 23/02/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO



**PROCESSO Nº 479/2017**

**ANO: 2017**

**DOCUMENTO**

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	29/12/2017	67/2017

**PROTOCOLO**

DATA	Nº
29/12/2017	745/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SRº. DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR MACHADO, S/N, CENTRO, BAIRRO: CENTRO, PARA FUNCIONAR O LABORATÓRIO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2018 À 31 DEZEMBRO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	29	12	17				
GABINETE DO PREFEITO	29	12	17				
SEMPOF	29	12	17				

**ANOTAÇÕES**




ESTADO DO PARÁ  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026  
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)

Proc nº 479/2017



Ofício nº 67/2017- DAF-COMPRAS E SERVIÇOS Óbidos (PA), 27 de Dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**

Prefeito Municipal de Óbidos

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	745/2017
Recebido as	10:49 horas
Dia	29/12/2017
	<i>Olivia</i>

**Assunto:** Locação de Imóvel para instalação do **Laboratório Municipal de Óbidos**  
– Exercício 2018.

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, pedido de **Dispensa** para locação do imóvel situado na Rua Doutor Machado, s/n, Centro, na Cidade de Óbidos, Estado do Pará, proprietário Senhor DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA, portador da Identidade RG nº 5384365 PC/PA e CPF nº 010.852.982-72, para funcionar o **Laboratório Municipal**, no período de 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), totalizando em sua vigência no ano de 2018, R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais); e outras despesas relacionadas ao imóvel como: Energia, Água e IPTU, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Dotação:** 2424 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0200.2047- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS: 33903600 – outros serviços de terceiros pessoa física.

Diante da possibilidade, do chamamento público como procedimento prévio à locação de imóveis, para fins de dispensa de licitação, a adoção do procedimento é legítima.

Ocorre, que o imóvel situado na Rua Doutor Machado, s/n, Centro, da Cidade de Óbidos, abriga as características aptas ao atendimento do interesse público na prestação dos Serviços Laboratoriais do Município, motivos justificáveis

Melina Braga da Silva  
CPF: 883.111.342-68  
Decreto nº 04/2017  
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos





ESTADO DO PARÁ  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



por suas instalações físicas, localização centralizada, e o valor mensal da locação. Condições essas que ressaltou essa escolha.

Trata-se de uma hipótese de dispensa, prevista expressamente no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Vejamos o dispositivo:

Art. 24.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Anexos: Cotação, Documentação do imóvel, cópia do CPF e RG do proprietário, IPTU pago e comprovante de residência.

Atenciosamente,

Melina Braga da Silva  
CPF: 882.111.342-68  
Decreto nº 04/2017  
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

**Melina Braga da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

010.852.982-72

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEBEN 5384365 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2003

NOME DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA

FLUXUO SEBASTIAO JOSE DA MODA

NATURALIDADE ROBERIA FERREIRA DA MODA

DOBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 24/08/1934

DOC ORIGEM CASAMEN-OBIDOS-PA

NUM:1634 LIV:158 FOL:91V

CPF:010852982-72

ASSINADO pelo Diretor de Gênero A. Nicotri nº 001

LEI Nº 7.118 DE 28/08/63

5384365

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Porte de Armas de Fogo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

I

Quadrimestre

Ano 2018

Documento

Nº 05

PARA

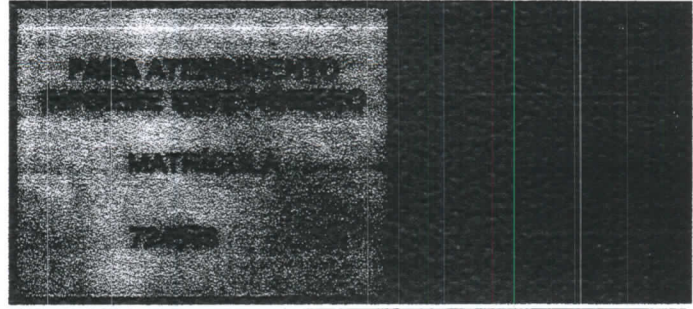


**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**  
 AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA  
 C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90



Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto  
 Série Única : 8184531/052017  
 Emissão : 06/05/2017  
 Apresentação : 06/05/2017

<b>DIRCEU F MODA</b> TV PAUXIS 143 - CA 000 CENTRO OBIDOS-PA CEP:68250000 CPF/CNPJ:	<b>Dados Cadastrais</b> Classificação:R3 R2 Tipo de Tarifa:TARIFA NORMAL Grupo:302 Localidade:014 Inscrição:014.0001.2903.0025.000
<b>Dados das Leituras</b> Anterior Atual Próxima	<b>Dados de Medição</b> Hidrômetro Unidade de Medida: m³ Origem da Leitura NAO MEDIDO Leitura Anterior 000000 Leitura Atual 000000



**HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO**

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
04/2017	30	MF	30	1,00
03/2017	30	MF	30	1,00
02/2017	30	MF	30	1,00
01/2017	30	MF	30	1,00
12/2016	30	MF	30	1,00
11/2016	30	MF	30	1,00

**MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 30,0 m³**  
**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³**

Descrição	VALOR(R\$)
ÁGUA	57.60
TOTAL ÁGUA	57.60
<b>Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado</b>	
Descrição	VALOR(R\$)
TOTAL GERAL(1)+(2)	57.60

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

E-RECE 012005 JUN17 163\*\*\*\*\*57,60R\$ 0300CX04

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE.  
 MUITO OBRIGADO.

**INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)**

**RESULTADOS DOS PARÂMETROS FÍSICOS**

Parâmetro	Unidade	Valor	Limite Superior	Limite Inferior	Limite Máximo	Limite Mínimo
Temperatura	°C	21,0	25,0	10,0	30,0	5,0
pH		7,5	8,5	6,5	9,0	6,0
Condutividade	µS/cm	120	200	10	500	10
Turbidez	NTU	0,5	5,0	0,1	10,0	0,1
Cor	PCU	10	15	0	30	0

**NOTA DE OBRIGADO MUNICIPAL**  
 OBRIGADO MUNICIPAL

**CONCEITOS DOS PARÂMETROS**

**Temperatura** - Grau de aquecimento da água.  
**pH** - Grau de acidez ou alcalinidade da água.  
**Condutividade** - Quantidade de sais dissolvidos na água.  
**Turbidez** - Quantidade de sólidos em suspensão na água.  
**Cor** - Adicionado à água para prevenção de cárie dentária.  
**Coliformes Totais** - Indican presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.  
**Coliformes Feculentos** - Indican a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
CNPJ: 10.279.838/0001-20  
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80  
Óbidos - Pará  
DANTON LUIZ BATISTA SOARES  
CPF/MF: 584.357.971-53

**ESTADO DO PARÁ** **COMARCA DE ÓBIDOS**  
**1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - SANTA MARIA**  
CNPJ: 10.279.838/0001-20 - End: Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80 - E-Mail: cartorio\_santa\_maria@yahoo.com.br - Fone: (93) 3547-2857

**DANTON LUIZ BATISTA SOARES**

Tabelião

**HELANNI DO AMARAL MOREIRA**

Tabeliã Substituta



Livro: 039

Fls.: 151vs

*1º Traslado de Procuração Pública bastante que faz DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA.*

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, situado na rua Deputado Raimundo Chaves, nº80, compareceu como outorgante, **DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA**, brasileiro, paraense, aposentado, portador da C.I.Reg.nº5384365-PC-PA e CPF/MF nº010.852.982-72, residente e domiciliado a travessa Pauxis, nº143, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, reconhecido por mim como o próprio pelos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ele me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **DULCILIA MOUSINHO DA MODA**, brasileira, paraense, comerciante, portadora da C.I.Reg.nº5285178-PC-PA e CPF/MF nº403.485.042-68, residente e domiciliada à travessa Pauxis, nº143, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, a quem confere os mais amplos e gerais poderes para todo e qualquer assunto do interesse do Outorgante junto a Presidência da República e, aos órgãos federais, estaduais e municipais, em toda e qualquer Superintendência, em todos os Estados da União e em Brasília, junto ao Presidente, Conselho Diretor e Secretários Nacionais do Órgão, Secretarias estaduais e municipais de quaisquer Estados e Municípios, tratando de todos os seus direitos e interesses, podendo para isso tudo requerer, promover, praticar e assinar; transigir livremente em juízo e fora dele; pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; representá-lo no foro em geral, com cláusula "ad-judicia", constituir advogados; representá-lo perante quaisquer bancos em todo o território nacional, perante às Repartições Públicas Federais, Estaduais e/ou Municipais, em toda e qualquer Superintendência, em todos os Estados da União e em Brasília, junto ao Presidente, Conselho Diretor e Secretários Nacionais dos Órgãos, Secretarias Estaduais e/ou Municipais de quaisquer Estados e Municípios da Federação, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, de direito público ou privado, Estatais, Paraestatais, Receita Federal do Brasil, Prefeituras, Cartórios de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Notas e Protestos, repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e firmas públicas, apresentar assunto do fim a que se trata este mandato, mesmo em concorrências públicas; receber das mesmas repartições quaisquer quantias, defendê-lo em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; promover e autorizar despachos nas Alfândegas, estradas e firmas rodoviárias e/ou fluviais, contratar, exonerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar quaisquer conhecimentos, assinar termos de responsabilidade e todos os documentos alfandegários e consulares; enfim, praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato, usando de todos os poderes por mais especiais que sejam e que nesta estejam omitidos, os quais adota e ratifica plenamente e que a tudo dará por bom firme e valioso. E de como assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que feito lhe li e achado conforme, aceitou e assina comigo Tabelião. Eu, (a) **DANTON LUIZ BATISTA SOARES**, a digitei, subscrevo e também assino. (a.a.) **DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA**. **DANTON LUIZ BATISTA SOARES**.

*D*







IMPRESSÃO LASER

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

VALOR TOTAL 1000,00

VALOR DE DESCONTO 81,88

VALOR A PAGAR 918,12

DATA DE VENCIMENTO 15/07/2016

CONTRIBUINTE *Stouler Machado.*

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
VALOR TOTAL	1000,00
VALOR DE DESCONTO	81,88
VALOR A PAGAR	918,12

120013776

CONTRIBUINTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

NOTA ÚNICA 30%

Pelo preço certo e ajustado de Cr\$-80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS).

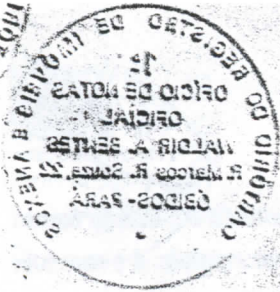


Importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que não por pago e satisfeito, dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem des escritura e da Cláusula - CONSTITUIÇÃO. Pelo outorgado comprador perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade achou-se contratado como outorgante vendedores Hélio Marinho de Azevedo e sua mulher, Ermita Brígida Aquino de Azevedo e Dulfe Marinho de Azevedo e sua mulher, Maria Ilona Aquino de Azevedo.

sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de oitenta mil cruzados.



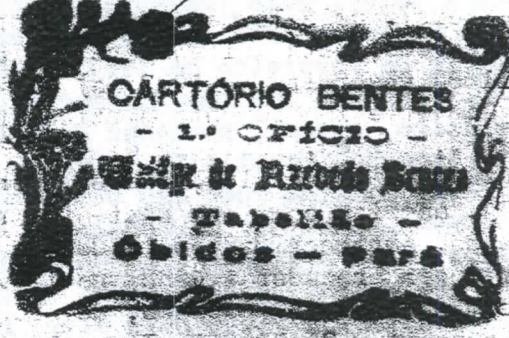
e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se achou redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. E seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Secretaria da Fazenda do Estado do Pará. DAE - Documento de Arrecadação Estadual. Recibo. Cod. do Tributo: 1123.0. Valor a recolher Cr\$-1.600,00. Período de referência: 02/87. Data de vencimento: 19.02.87. Para uso da repartição: Dirceu Maria Ferreira Moda. ITBI. Órgão Local: 15.110. Autenticação: BEPD7919FEV87 \$1.600,00CA70. Nº 458920. - Município de Óbidos. Estado Pará. Prefeitura Municipal de Óbidos. Cartidão. O Senhor Secretário do Prefeito Municipal de Óbidos por nomeação legal e no uso de suas atribuições, etc.. CERTIFICADO, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos, exarado na petição protocolada sob o nº 0245, de 06/02/87, e conforme informação prestada pelo Chefe do Setor de Tributação desta Prefeitura, que o terreno situado nesta cidade, à rua Justo Chermont, esquina com a Travessa Dr. Machado, medindo 15m00 pela rua e 75m00 (setenta e seis), pela Travessa, de propriedade de Hélio Marinho de Azevedo e Dulfe Marinho de Azevedo, está quitas para com a Fazenda Municipal, até a presente data. Óbidos (Pa), 11 de fevereiro de 1987. a) Elza Soares Barbosa. Secretária do Prefeito. - PROCURADOR. Por este instrumento particular de procuração, o Sr. Dulfe Marinho de Azevedo, brasileiro, casado, portador da C.I. Reg. nº 537.670-SEGUP-PA e a Sra. Maria Ilona Aquino de Azevedo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Reg. nº 611.575-SEGUP-PA, nomeiam como seu bastante procurador o Sr. DELIO MARINHO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Reg. nº 684.310-SEGUP-PA, a quem outorga poderes, para proceder a venda do imóvel situado nesta cidade, à rua Justo Chermont, esquina com a Trav. Dr. Machado, de propriedade dos outorgantes, medindo 15m00 pela rua Justo Chermont e 75m00 pela Trav. Dr. Machado, podendo o Sr. Delio Marinho de Azevedo lotear, vender, passar recibos e dar quitação, assinar escritura de compra e venda, e fim assinar quaisquer documentos, que se façam necessários, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, que se façam necessárias à venda do referido imóvel. Óbidos (Pa), 24 de fevereiro de 1986. aa) Dulfe Marinho de Azevedo. Maria Ilona Aquino de Azevedo. Estão devidamente reconhecidas. - PROCURADOR. Hélio Marinho de Azevedo brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da CPF nº 001.380.612-20 e C.I. Reg nº 305.773-SEGUP-PA e sua mulher, ERMITA BRÍGIDA AQUINO DE AZEVEDO, brasileira, prego do lar, CPF nº 001.380.612-20, e CI nº 794.444-SEGUP-PA, domiciliados e residentes à rua Presidente Pernambuco, 257, nesta cidade de Belém, PARÁ, nomeiam e constituem, por este instrumento particular de procuração, que mandaram datilografar e assinam de próprio punho, o Sr. Delio Marinho de Azevedo, brasileiro, casado, industrial, domicilia e residente à rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n, na cidade de Óbidos, Pará, seu bastante procurador para promover a venda, no todo ou em parte da metade do terreno com edificação em ruínas, sito à rua Justo Chermont, com a rua Dr. Machado, na mesma cidade de Óbidos, terreno esse possuído em condomínio com o Sr. DULFE MARINHO DE AZEVEDO, confiado ao dito procurador todos os poderes para a efetivação da venda tais como requerer, receber, quitar, assinar atos e tudo o que necessário for para o fiel cumprimento des mandato inclusive substabelecer. Belém (Pa), 21 de fevereiro de 1986. aa) Hélio Marinho de Azevedo. Ermita Brígida Aquino de Azevedo. Estão devidamente reconhecidas. Ela o q



E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na com as testemunhas a tudo presentes e que são: Antonio Sérgio da Silva Santos e Adalberto Almeida, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade. EU, Waldyr de Azevedo Bentes, tabelião, o datilografar, subscrivi e também assino. (aa) P.p. Delio Marinho de Azevedo, Dirceu Maria Ferreira Mod, Antonio Sérgio da Silva Santos, Adalberto Almeida, Waldyr de Azevedo Bentes, - IGUALDADE do original em a mesma data, dou fe. - EU, Waldyr de Azevedo Bentes, tabelião, o datilografar, subscrivi e assino em público e raso. -

Obidos (PA), 25 de fevereiro de 2018

EM FÉ DA VERDADE  
Waldyr de Azevedo Bentes  
Tabelião  
OAB 00604572-03



OFÍCIO DE IMÓVEIS - COMÉRCIO DE OBIDOS - PA

Prenotado no Protocolo 1-055 N.º 2988 Pág. 4/4

Registrado no Livro N.º 2 A Fls. 001 Sob N.º 01

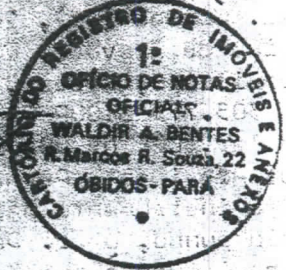
Referente à Matrícula N.º 1589 Observações: 1/2

Outros: 1/2 2/2 3/2 4/2

Spais de Arrendamento

Obidos (PA), 25 de fevereiro de 2018

Waldyr de Azevedo Bentes  
Tabelião  
OAB 00604572-03



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PARÁ

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COMARCA DE ÓBIDOS

DISTRITO DE ÓBIDOS

WALDYR DE AZEVEDO BENTES

## ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR CR\$ 80.000,00.

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e oito - - - - - ao s vinte e cinco (25) - - - - - dias do mês de fevereiro - - - - - nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, ao meu Cartório, à rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 22,

perante mim, tabelião - - - - - e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte, como outorgante vendedor os **MELIO MARINHO DE AZEVEDO**, Engenheiro Agrônomo, portador da C.I. Reg nº 305.773-SEGUP-PA e sua mulher, **ERMITA BRÍGIDA AQUINO DE AZEVEDO**, de prendas do lar C.I. Reg. nº 794.444-SEGUP-PA e ambos do CPF/MF nº 001.380.512-20, residentes e domiciliados na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à rua Presidente Pernambuco, 27 e, **DULFE MARINHO DE AZEVEDO**, comerciante, portador da C.I. Reg. nº 537.670-SEGUP-PA., sua mulher, **MARIA ILONE AQUINO DE AZEVEDO**, de prendas do lar, portadora da C.I. Reg. 611.575-SEGUP-PA. e, ambos do CPF/MF nº 001.407.372-15, residentes e domiciliados nes cidade, todos representados por seu bastante procurador, **DÉLIO MARINHO DE AZEVEDO**, ca do, industrial, portador da C.I. Reg. nº 684.310-SEGUP-PA e CPF/MF nº 005.046.102-87, sidente e domiciliado nesta cidade, à rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n, nos termos procurações particulares datadas de vinte e um e vinte e quatro de fevereiro de 1986, adiante transcritas, os quais declararam expressamente sob as penas da Lei, que não s nem nunca foram contribuintes da Previdência Social como empregadores; e, de outra pa te, como outorgado comprador, **DIRCEM MARIA FERREIRA MODA**, comerciante, portador da C. Reg. nº 798.807-SEGUP-PA. e CPF/MF nº 010.832.082-72, casado em comunhão de bens com **DULCILIA MOUSINHO MODA**, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Justo Chermont, s/n; estes e aqueles, capazes juridicamente, brasileiros,

personas conhecidas de mim tabelião - - - - - e das testemunhas, pelas própr de que trato e dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhor es e possuidor es, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecar mesmo legais, de uma parte do terreno situado nesta cidade, à rua Justo Chermont, canto c e Travessa Dr. Machado, s/n, medindo pela rua quinze metros (15m00), por vinte e cin metros (25m00) pela travessa, ocupando uma área de 375m<sup>2</sup>, sem edificação, limitando-s pela frente, com a rua Justo Chermont, pelo lado direito, de quem da rua olha, com imóvel de Raimundo Vieira da Silva; pelo lado esquerdo, também de quem da rua olha, co a travessa Dr. Machado, pelos fundos, com o restante do mesmo terreno, de propried de Melio Marinho de Azevedo e Dulfe Marinho de Azevedo. Que esse imóvel lhes veio ao




de Direito desta Comarca, em data de sete de janeiro de mil novecentos e setenta e seis




Handwritten signature and stamp of the official, including the text 'OFF 0004572'.

registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição de Obidos-PA. ---  
Comarca de Obidos, Livro nº 2-A, ficha nº 001, sob nº R-2 e R-3-117 ---, e achando-se  
contratado e como outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe  
vender, como de fato e direito tem, a parte do terreno supradescrito, com todas as suas benfeito-  
rias e serviços, sem limitação ou reserva alguma.



		Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2018		Razão Social (Proponente): <i>Manoel Viana Ribeiro</i> End.: <i>Tr. Justino Loureiro, 14</i> Representante:		Local e Data:		VALOR R\$		ITEM	
ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT	MENSAL	ANUAL	TOTAL	1 Locação de imóvel no Município de Obidos, com área na frente, espaço para recepção, três quartos, cozinha e banheiros, visando a instalação do laboratório Municipal.		TOTAL		
			1	R\$ 200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00					
									Nome Tel. Assinatura do Representante <i>Manoel Viana Ribeiro</i>		
								CPF: 120.388.482-34			



		Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2018		
Ração Social (Proponente): <i>Atua Sólente Alun</i>				
End.: <i>Chaves</i>		E-mail: <i>AS de Obidos RJ</i>		
Representante: <i>Am</i>		Local e Data:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$
1	Locação de imóvel no Município de Obidos, com área na frente, espaço pra recepção, três quartos, cozinha e banheiros, visando a instalação do laboratório Municipal.		1	13.200,00
TOTAL				13.200,00
				13.200,00
				ANUAL
				MENSAL
				TOTAL
CPF: <i>0.10.416.352.65</i>		Nome Tel. Assinatura do Representante <i>Edna Siqueira Alves</i>		



<p>Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>2018</p>		<p>Razão Social (Proponente): <i>Duque Moura fevereiro do modo</i></p> <p>End.: <i>Rua Paris 143</i></p> <p>Representante:</p>		<p>E-mail: <i>publicomodo@kohnf.com</i></p> <p>Local e Data:</p>		<p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>ITEM</p>		<p>1</p> <p>Locação de imóvel no Município de Obidos, com área na frente, espaço pra recepção, três quartos, cozinha e banheiros, visando a instalação do laboratório Municipal.</p>		<p>010.852.982-72</p> <p>CPF:</p>	
<p>VALOR R\$</p> <p>1000,00</p>		<p>QUANT</p> <p>1</p>		<p>UND</p>		<p>MENSAL</p> <p>1000,00</p>		<p>ANUAL</p> <p>12.000,00</p>		<p>TOTAL</p> <p>12.000,00</p>	
<p>TOTAL</p>		<p>Nome Tel. Assinatura do Representante</p> <p><i>M<sup>rs</sup> Francinete G. Moraes (93) 99202-0186</i></p>		<p>TOTAL</p>		<p>TOTAL</p>		<p>TOTAL</p>		<p>TOTAL</p>	







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 29 de Dezembro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Edilaine, o escrevi.

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 745/17 processo nº 479/2017.

Óbidos (PA), 29 de Dezembro de 2017.

Edilaine

## CONCLUSÃO

Na data de 29 de Dezembro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Gláucia, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos

29/12/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.**  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

## RECEBIMENTO

### VISTAS

Nesta data, faço vistas à SEMPOR  
para as devidas  
providências.  
Óbidos – PA, 29 / 12 / 2017  
Olivia

### RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em autos  
do Departamento de Licitação  
\_\_\_\_\_  
Óbidos – PA, 29 / 12 / 2017  
Marilene de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 29 de Dezembro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Edilene, o escrevi.

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 745/17 processo nº 479/2017.

Óbidos (PA), 29 de Dezembro de 2017.

Edilene

## CONCLUSÃO

Na data de 29 de Dezembro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Glória, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos

29/12/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSOS Nº 479/2017-PMO**



**Ref. Solicita Locação de Imóvel de propriedade do Srº Dirceu Maria Ferreira da Moda, localizado na Rua Doutor Machado, S/N, Centro, Barro: Centro, para funcionar o Laboratório Municipal, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

**2424 - Fundo Municipal de Saúde;**

**10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;**

**33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

Óbidos, 29 de dezembro de 2017.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE.**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finança.



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



**DECRETO Nº. 0781**, de 15 de dezembro de 2017.

*"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

**CONSIDERANDO** A necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018;

**CONSIDERANDO** O Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013.

**CONSIDERANDO-SE**, neste contexto, a obrigatoriedade de regularizar e cumprir o prazo legal estabelecido no Art. 5 da Lei Municipal 4.282, de 06 de maio de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, que atuará no exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) MARISA MOUSINHO MODA – Presidente, cumulando com a função de pregoeira;
- b) HERANILDO MARIA MOUSINHO DA SILVA JÚNIOR – 1º Secretário;
- c) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- d) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO – membro.

II – Como suplentes:

- a) IAMILIA BRITO DE OLIVEIRA;
- b) MARILENA CERDEIRA ELIZÁRIO;



39

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



- c) LUCIANE DEINA;
- d) FÁTIMA MARIA BAIMA DA ROCHA;
- e) CARLOS ALBERTO HENRIQUES e;
- f) MARCIANO FERREIRA SIQUEIRA

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 553**, de 01 de Setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 15 de Dezembro de 2017.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 15 de Dezembro de 2017.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



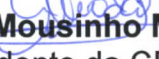
**Mem. Nº 012/2018-CPL**

Óbidos (PA), 05 de janeiro de 2018.


**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno**

**Ref. Parecer no processo administrativo nº 479/2017, referente a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para a locação de um Imóvel localizado à Rua Doutor Machado, s/n, Centro, no Município de Óbidos/PA.**

Encaminhamos à Vossa Senhoria o procedimento acima mencionado para emissão de parecer contábil.

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0781/2017

*RECEBIDO*  
*Em: 05/01/18*  
*[Handwritten signature]*

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade de  
Controle nº 252/2017  
05/01/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



**Mem. N° - 006/2018-CI**

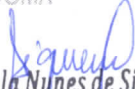
Óbidos, (Pá), 05 de Janeiro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao **Processo Administrativo 439/2017**, que tratam da solicitação de um novo contrato, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial n° **479/2017-PMO/SAÚDE**, referente à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para locação de um imóvel localizado à Ruas Doutor Machado, s/n, Bairro Centro, no município de Óbidos/PA, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

PREFEITURA DE  
**Óbidos**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto n° 252/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



### Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo nº 479/2017-PMO/SAÚDE, referente à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para locação de um imóvel localizado à Ruas Doutor Machado, s/n, Bairro Centro, no município de Óbidos/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;

Por isso, OPINA-SE pelo prosseguimento do Processo.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 05 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA DE  
**Óbidos**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2018/PMO/SEMSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2018/PMO/SEMSA**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº XX/2018/PMO/SEMSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E XXXXXXXXXXXXX, RG Nº XXXX; CPF Nº XXXXX.**

Pelo presente instrumento de contrato para xxxxxxxxxxxxxx, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos, através Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - Da Legislação**

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. xx/201x/PMO/SEMSA.

**CLÁUSULA II - Do Objeto**

2.1. O objeto deste contrato é a **locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044**



### **CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador**

#### **3.1. Fica o Locador obrigado a:**

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc.), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.

### **CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário**

#### **4.1. Fica o locatário obrigado a:**

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal dos programas sociais, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais;
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA e pagamento da água/COSANPA.

### **CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.**

**5.1.** A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ Xxxxxx (Xxxxx reais) mensais, no período de xx (xxxx) meses, totalizando o valor de R\$ XXxxxxx (Xxxxxx reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**5.2.** O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

### **CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

**2424 – Fundo Municipal de Saúde.**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal Saúde – SUS,

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas.

**CLÁUSULA VII - Da Vigência**

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é xxx/xxx/2018, expirando em xxx/xxx/2018.

**CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual**

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida a legislação pertinente.

**CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.**

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária Municipal de Saúde e por servidor designado, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



#### CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

#### CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, XX de XXXX de 201X.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal de Óbidos  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF Nº xxxxxxxxxxxxxxxx  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Mem. Nº 023/2018-CPL


Óbidos (PA), 09 de janeiro de 2018.


**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Assessoria Jurídica**

**Parecer no processo administrativo nº 479/2017, referente a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para Locação de Imóvel localizado na Tv. D. Machado, S/N, Bairro: Centro, Óbidos - PA, para funcionar o laboratório Municipal.**

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo a Vossa Senhoria para emissão de parecer sobre o Processo em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL  
DATA: 09/01/2018  
ASSUNTO: Recurso

  
Raimundo Hylace Moda de Siqueira  
Servidor Público Municipal  
Matricula 1039

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0781/2017



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018

PROCESSO Nº. 745/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

### I – RELATÓRIO

Foi encaminhado no dia 29/12/2017, pela Secretária Municipal de Saúde de Óbidos, senhora **Melina Braga da Silva**, para o Prefeito Municipal, através do Ofício nº. 67/2017-DAF-COMPRAS E SERVIÇOS, pedido de dispensa de licitação, para locação de imóvel urbano, pertencente ao Sr. **DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA**, pelo período 12 (doze) meses, imóvel este localizado na Rua Dr. Machado, s/n, centro, Óbidos-PA, que será destinado para o funcionamento do laboratório municipal.

Instruem o processo: Ofício nº 67/2017-DAF-COMPRAS E SERVIÇOS; Documentos Pessoais do Proprietário do Imóvel; procuração pública; documentos do imóvel; Pesquisa de Preços; Comprovante de Residência; Procuração pública; Termo de Reserva Orçamentária; Mem. nº012/2018-CPL; Mem. nº006/2018-CI; Parecer de Regularidade do Controle Interno e Mem. nº023/2018-CPL.

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, da Presidente da CPL, para a Procuradoria Jurídica do Município, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

### II – ANÁLISE JURÍDICA

Sabe-se que embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório, a Lei nº 8.666/93 prevê exceções em que o gestor pode prescindir da seleção formal, sendo estas denominadas como "dispensa" e "inexigibilidade".

Essas hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando "ressalvados os casos especificados na legislação".

Neste sentido, preceitua o inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 o que segue:

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia";**

Uma questão importante a ser destacada é que, diferentemente da inexigibilidade, na dispensa a competição seria sim possível, mas o legislador entendeu por bem torná-la não obrigatória em tais casos. Desta feita, mesmo caracterizada uma das hipóteses do elenco do artigo 24, entendendo o gestor que a realização da licitação atende ao interesse público, poderá fazê-la, pois a hipótese de dispensa permite a faculdade de escolha sobre a realização ou não do procedimento seletivo.

Por outro lado, será admissível a utilização da hipótese legal de dispensa, mesmo que a competição seja viável, pois a permissão legal à contratação direta através de dispensa não tem como pressuposto a ausência de ambiente competitivo.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

Verifica-se nos autos, que houve uma pesquisa de preços de imóveis que atenderiam a finalidade da locação, tendo sido escolhido o imóvel com o valor menos oneroso à administração pública.

Neste sentido, dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

*"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

**II – razão da escolha do fornecedor ou executante;**

*III – justificativa do preço;*

*IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados".*

Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes: que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades principais da Administração; que existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha; e que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Deste modo, o processo encontra-se devidamente instruído com a pesquisa de preços, sendo a razão da escolha do fornecedor ou executante.

### **III - CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade da referida dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer sub exame, SMJ.

Óbidos/PA, 10 de janeiro de 2018.

**MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO**  
Advogado – OAB/PA nº. 13028  
DECRETO Nº.445/2009





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



**DESPACHO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2017/PMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018/PMO/SEMSA

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 781/2017 de 15/12/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 03/2018-PJMO, encaminhar o processo administrativo nº 479/2017/PMO/SEMSA, referente à solicitação de contratação, por meio de Dispensa de Licitação para Locação do imóvel localizado na Travessa Doutor Machado, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Laboratório Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de propriedade do Sr. DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5384365 PC/PA e CPF Nº 010.852.982-72, residente e domiciliado na Travessa Pauxis, nº 143, bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto à referida contratação.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 10 de janeiro de 2018.

**MARISA MOUSINHO MARINHO**

Presidente da CPL  
Decreto nº 781/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



## AUTORIZAÇÃO

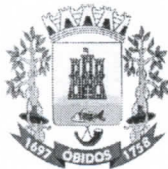
Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo Administrativo nº 479/2017/PMO e Parecer Jurídico nº 03/2018/PJMO, correspondente à Dispensa de Licitação nº 006/2018/PMO/SEMSA, e instaurado o presente processo para que se proceda à **Locação do imóvel localizado na Travessa Doutor Machado, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Laboratório Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, de propriedade do Sr. DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5384365 PC/PA e CPF Nº 010.852.982-72, residente e domiciliado na Travessa Pauxis, nº 143, bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se,

Óbidos (PA), 11 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**

Prefeito Municipal de Óbidos/PA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018/PMO/SEMSA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2017/PMO

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Histórico:** Locação do imóvel localizado na Travessa Doutor Machado, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Laboratório Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de janeiro de 2018, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a Locação do imóvel localizado na Travessa Doutor Machado, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Laboratório Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de propriedade do Sr. DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5384365 PC/PA e CPF Nº 010.852.982-72, residente e domiciliado na Travessa Pauxis, nº 143, bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 12 de janeiro de 2018.

**Marisa Mousinho Moda**  
Presidente da CPL  
Dec. nº 781/2017.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 006/2018/PMO/SEMSA, **RATIFICA** a dispensa de licitação para Locação do imóvel localizado na Travessa Doutor Machado, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Laboratório Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de propriedade do Sr. DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5384365 PC/PA e CPF Nº 010.852.982-72, residente e domiciliado na Travessa Pauxis, nº 143, bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, mediante contrato administrativo no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais, no período de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias totalizando o valor global de R\$ 11.500,00 (Onze mil quinhentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 15 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



**Mem. Nº 060/2018-CPL**

Óbidos (PA), 17 de Janeiro de 2018.

**De: Presidente da CPL**

**Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.**

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Extrato da Dispensa de Licitação nº 006/2018/PMO/SEMSA, cujo objeto é a Locação do imóvel localizado na Travessa Doutor Machado, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Laboratório Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Respeitosamente,

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0781/2017



Recebido em 17/01/18

Zm.

13:13h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018/PMO/SEMSA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

**PESSOA FÍSICA:** Dirceu Maria Ferreira da Moda, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5384365 PC/PA, CPF Nº 010.852.982-72, residente e domiciliado à Travessa Paxis, nº 143, Centro, no município de Óbidos/PA.

**OBJETO:** Locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2424 – Fundo Municipal de Saúde.**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal Saúde – SUS,

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.


**VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) para o período de 11 (Onze) meses e 15 (Quinze) dias.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

**ATO DE RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS em 15/01/2018.

Óbidos - PA, 17 de janeiro de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 781/2017



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 008/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 17 de janeiro de 2018.

ASenhora  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira daPMO  
Nesta

Assunto: **Encaminha Certidão**



Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 060/2018-CPL, de 17/01/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o extrato da dispensa de licitação nº006/2018/PMO/SEMSA.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**José Roberto Nunes dos Anjos**,  
Secretário Adjunto Municipal de  
Administração e Desenvolvimento Humano,  
no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº 060/2018-CPL, de 17/01/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 05 de fevereiro de 2018, o Extrato de Dispensa de Licitação nº. 006/2018/PMO/SEMSA, cujo objeto é a Locação do imóvel localizado na Travessa Doutor Machado, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Laboratório Municipal em atendimento a Secretária Municipal de Saúde- SEMSA, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20(vinte) dias. É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 17 de janeiro de 2018.

  
**José Roberto Nunes dos Anjos**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





no percentual de 25%, o qual deverá ser aplicado sobre o valor dos medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA/PMC, cujo valor total reservado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para liquidação das despesas com as aquisições dos medicamentos que eventualmente surgirem é R\$ 2.446.769,40 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); pelo que Adjuízo o Objeto e Homologo o resultado final. **Marcone Walvenaque Nunes Leite - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 270965

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### MUNICÍPIO DE MARITUBA

**Aviso do Resultado da análise das Propostas de Preços**  
Concorrência Pública nº 1/20172808-01- CP/PMM/SEMAD, objeto prestação de serviços para organização e realização de concurso público para o provimento de cargos no Poder Executivo do Município de Marituba/PA. Após a análise das propostas de preços. A CEL classifica as propostas de preços, com a média ponderada final: AOCP-Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA média final R\$ 9,14; Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa -FADESP média final R\$ 9,30; INAZ do Pará Serviços de Concurso Público LTDA - FPP média final R\$ 9,42. Ficando desclassificada a proposta de preços da empresa Instituto Bezerra Nelson LTDA - ME de acordo com o item 7.1.1 do edital. O prazo para recurso começa a partir desta publicação, e após esgotado o prazo legal inicia as contrarrazões, conforme o art. 109 inciso I alínea "a" e § 3º da Lei nº 8.666/1993. **A CEL. Laurieth Barros Lemos. Secretária Municipal de Administração.**

Protocolo: 270970

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 15022017-01-PMM-SEMADS.**  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 006/2017-PP-SEMADS-PMM.  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Expediente, Periférico de Informática, Elétrico, e Socioeducativo, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. CONTRATANTE: Município de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 26.481.685/0001-29, no valor global de R\$ 9.772,10 (nove mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos), CONTRATO: 020/2017-PP-SEMADS-PMM; CONTRATADA: AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 23.918.761/0001-22, no valor global de R\$ 23.047,55 (vinte e três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), CONTRATO: 021/2017-PP-SEMADS-PMM; CONTRATADA: GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 15.199.860/0001-73 no valor global de R\$ 9.069,06 (nove mil sessenta e nove reais e seis centavos), CONTRATO: 022/2017-PP-SEMADS-PMM; CONTRATADA: SANTOS E SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ: 21.371.607/0001-58, no valor global de R\$ 52.632,97 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), CONTRATO: 023/2017-PP-SEMADS-PMM; CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44, no valor global de R\$ 72.365,49 ( setenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), CONTRATO: 024/2017-PP-SEMADS-PMM. DOT. ORÇ: Ficha nº: 1042-Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional: 08.244.0003.2118.0000 - Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 19. Ficha nº: 1050 - Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional: 08.244.0003.2119.0000 - Manutenção dos Programas do Piso de média complexidade. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). Ficha nº 1074- Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional: 08.244.0003.2123.0000 - Manutenção dos Programas do Piso de Alta Complexidade. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 30 - Transferência de Recursos do FNAS. Ficha nº: 1090. Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional: 08.244.0003.

2126.0000 - Manutenção do IGD/PBF. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 30 -Transferência de Recursos do FNAS. Ficha nº: 981- Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional: 08.244.0003.2110.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Cat.: Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). Ficha nº 1058- Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional: 08.244.0003.2120.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). VIGÊNCIA: 12 meses, DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017, com exceção da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP com data de assinatura em 08 de janeiro de 2018. ORD. DESP.: Michele Begot Oliveira Biscaro. 12.01.18.

Protocolo: 270972

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para atender demandas do Município, com reformas, ampliação e/ou construção de pontes e pontilhões, com ou sem a utilização de bate estaca, demanda essa que representa uma das maiores necessidades da municipalidade, tanto na zona rural como na zona urbana do município, visto que o mesmo conta com um número bem elevado de pontes, a serem restauradas, reformadas, reconstruídas, bem como, novas pontes a serem construídas. ABERTURA: 06/02/2018, às 08:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br/87/AcessoAInformacao/>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br/>).

#### CLEIDE FERREIRA CHAVES

Presidente da CPL

Protocolo: 270973

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 006/2018/PMO/SEMSA.

Fundamento Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Obidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de Dirceu Maria Ferreira da Moda, CPF: 010.852.982-72. Objeto: Locação do imóvel localizado na Travessa Doutor Machado, s/n, bairro Centro, na cidade de Obidos/PA, para funcionar o Laboratório Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Valor Global: R\$ 11.500,00 para o período de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias. Data da Ratificação: 15/01/2018.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018/PMO/SEMED.** Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Obidos - PA torna pública a contratação por meio de Dispensa de Licitação das empresas: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04, Valor Global: R\$19.200,00. A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04, Valor Global: R\$ 8.800,00. VIEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 17.958.567/0001-78, Valor Global: R\$ 55.640,00. Data da Ratificação: 15/01/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.**

Protocolo: 270975

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 371/2017 do PREGÃO Nº PP-023-PMO/2017; conforme os termos do os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, processamentos de dados, copa, mesa e banho, limpeza e higienização, permanente, e outros materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Programa Dinheiro Direto nas Escolas e Brasil Carinhoso, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Contratada: MÁQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA - EPP. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018. **Antônio Odínello Tavares da Silva - Prefeito Municipal**

Protocolo: 270977

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
ORIGEM: CONTRATO nº 20140682  
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-001SEHAB CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEHAB CONTRATADA (O): MANOEL MESSIAS ANDRADE SANTOS  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na rua 11, nº 201, Bairro União, para o funcionamento do Setor de Cadastro da Secretaria Municipal de Habitação, nesse Município de Parauapebas.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Novembro de 2014 a 23 de Novembro de 2015.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: R\$ 273.600,00(duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: 24 de Novembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2018.  
VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais) E O PRAZO DE 60(sessenta) dias (23 de Novembro de 2017 a 22 de Janeiro de 2018).  
DATA DO ADITIVO: 21/11/2017

Protocolo: 270827

### ESTADO DO PARÁ

#### MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, altera os itens 2.8;2.9;2.13;2.15;2.18;2.19;8.4;16.13, Anexo I, anexo II e inclui os itens 2.21;2.22;2.23;2.24 no Edital de Abertura do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas a cargos efetivos e Professores da Prefeitura Municipal. O edital nº 02/2018/PMO com estas alterações está disponível no site da FAPESP ([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)), Instituição organizadora do certame, e no quadro de avisos da Prefeitura. Parauapebas-PA, 18 de janeiro de 2018  
**Darci Jose Lermen**  
Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo: 270979

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

#### LEI Nº 4.727, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o poder executivo municipal a doar o imóvel urbano denominado "área institucional b", localizada no bairro cidade jardim IX ao Estado do Pará, para construção de uma unidade policial e de outras providências. A Câmara Municipal aprova e eu, prefeito de Parauapebas, sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar doação ao Estado Pará do imóvel urbano constituído pela área institucional "b", localizada na quadra 407, rua N1 do bairro Cidade IX, neste Município de Parauapebas, com área total de



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



**DECRETO Nº. 032**, de 08 de janeiro de 2018.

*Dispõe sobre nomeação de  
Secretário Municipal de Saúde.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir desta data, **MOÍSES PORTELA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 799.736.632-68 e CI nº. 3884648 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

**Art. 2º** - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 08 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018/PMO/SEMSA**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2018/PMO/SEMSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA, RG Nº 5384365 PC/PA; CPF Nº 010.852.982-72.**

Pelo presente instrumento de contrato para locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos**, através da **Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, neste ato representado pelo, Sr. **MOÍSES PORTELA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 3884648 - PC/PA e CPF: 799.736.632-68, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5384365 PC/PA e CPF Nº 010.852.982-72, residente e domiciliado à Travessa Pauxis, nº 143, Centro, CEP: 68.250-000, no município de Óbidos/PA, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam a locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - Da Legislação**

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. 006/2018/PMO/SEMSA.

**CLÁUSULA II - Do Objeto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



2.1. O objeto deste contrato é a **locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

### **CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador**

#### **3.1. Fica o Locador obrigado a:**

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc.), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da locação do imóvel;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de suas dependências.

### **CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário**

#### **4.1. Fica o locatário obrigado a:**

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização do locador;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foram recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais;
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA e pagamento da água/COSANPA.

### **CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.**

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, no período de 11 (onze) meses e 08 dias, totalizando o valor de R\$ 11.266,67 (Onze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mediante apresentação do recibo relativo à locação para Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



#### **CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso**

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

##### **2424 – Fundo Municipal de Saúde.**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal Saúde – SUS,  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas.

#### **CLÁUSULA VII - Da Vigência**

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 22/01/2018, expirando em 31/12/2018.

#### **CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual**

- 8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.
- 8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida à legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.**

- 9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo Secretário e pelos responsáveis pelo setor de compras e financeiro, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.
- 9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

#### CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

#### CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, 22 de janeiro de 2018.

Moisés Portela da Silva  
CPF: 799.736.632-68  
Decreto Nº 032/2018  
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

**MOÍSES PORTELA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 032/2018  
CONTRATANTE

*Dirceu Maria Ferreira da Moda*  
**DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA**  
CPF Nº 010.852.982-72  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1ª Edna Soares Borges CPF nº 000.379.842-11

2ª Marilene Ferreira de Souza CPF nº 018.409.942-81



hidráulicos e elétricos. Contratadas: Contrato nº. 04, JONILDO S. TEIXEIRA - ME, CNPJ: 22.985.337/0001-38, Valor Global: R\$ 757.737,69. Contrato nº 05, R. A. SANTIAGO - ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor Global: R\$ 230.858,81. Contrato nº 06, AMIGÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 18.123.345/0001-06, Valor Global: R\$ 700.503,05. Vigência dos Contratos: 19/01/2018 à 31/12/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.**

Protocolo: 282537

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMISA. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018/PMO/SEMISA.** Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMISA. Contratado: DIRCEU MARIA FERREIRA, CPF: 010.852.982-72, Valor global: R\$ 11.266,67. Vigência: 22/01/2018 à 31/12/2018. **Moisés Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde - SEMISA.**  
**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018/PMO/SEMED.** Objeto: Contratação por meio de Dispensa de Licitação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de Embarcações Fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período de 60 (sessenta) dias, incluindo o fornecimento de combustível, marinheiros e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contrato nº. 001/2018/PMO. META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - EPP; CNPJ: 17.431.955/0001-04. Valor Global: R\$ 19.200,00. Contrato nº. 002/2018/PMO. Vieira transporte & serviços Ltda - ME; CNPJ: 17.958.567/0001-78. Valor Global: R\$ 55.640,00. Contrato nº. 003/2018/PMO; A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME; CNPJ: 22.188.376/0001-04. Valor Global: R\$ 8.800,00. Vigência dos Contratos: 19/01/2018 à 19/03/2018. **Ananilda Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação - SEMED.**

Protocolo: 282536

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAGOMINAS**

**1º ADENDO ao PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00004,** que tem como objeto: "Prestação de serviços de limpeza em logradouros públicos, compreendendo roçada, capina, corte de vegetação rasteira, varrição e pintura de meio fio, bem como recolhimento de podas e entulhos das vias". Para retificação da Especificação dos Serviços. Nova Data de Abertura do certame: 12/03/2018 às 09:00h (horário Pará).

Protocolo: 282539

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS**  
**PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-005SEMOB**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2017-005SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto Contratação de empresa para executar a construção do Centro Comunitário no Bairro Maranhão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE: DESCLASSIFICAR as empresas por descumprirem o instrumento convocatório, em partes conforme relatório expedido pela Área Técnica, a seguir: CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI-ME - informou Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) no BDI de 2,56%, quando o correto seria de 4,50%. Na planilha de encargos sociais zerou o item de trabalho (RAT). No tocante ao Risco de Acidente de Trabalho RAT, deve-se considerar que o percentual a ser aplicado é variável, pois as alíquotas de 1%, 2% e 3% a serem praticadas dependem da atividade preponderante de cada empresa; CONSTRUTORA BARBOSA FILHO Em seu preenchimento de Bonificações e Despesas Indiretas, não atendeu a legislação vigente. Uma vez que em seu detalhamento, incluíram no rol dos itens do BDI o custo de Administração Local, sendo este um custo direto, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2397/2008 Plenário; Acórdão 2622-37/2013), e ainda, alinhado com o disposto nas últimas Lei e Diretrizes Orçamentárias e Decreto 7.983/2013; MEIRA E BASSETTI ENGENHARIA LTDA não apresentou planilha com

detalhamento de encargos sociais. Apresentou ainda em planilha BDI com **Administração local**; CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI-ME apresentou composição BDI incorreto informando desoneração de 4,00%, onde o correto seria de 4,50%. Nos cronogramas físicos e financeiros informou um outro objeto que não faz qualquer referência ao objeto do certame; R. C. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA informou o salário do profissional abaixo do informado da convocação coletiva, salário informado 6,12, convenção 6,16; A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA-EPP é optante pelo simples nacional e apresentou encargos sociais e BDI com empresa de lucro presumido. No entanto, as empresas consideradas em licitações como optante pelo simples nacional e as do lucro presumido, dois regimes tributários distintos, devem ser tratadas de forma diferente para atender ao princípio da isonomia; ROAD CONSTRUTORA EIRELI-ME em seu preenchimento de Bonificação e Despesas Indiretas, não incluíram no rol dos itens do BDI o custo de Administração Local, sendo este um custo direto conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2397/2008 Plenário; Acórdão 2622-37/2013), e ainda, alinhado com o disposto nas últimas Lei e Diretrizes Orçamentárias e Decreto 7.983/2013; RBS ENGENHARIA LTDA-ME em seu preenchimento de Bonificação e Despesas Indiretas, não atendeu a legislação vigente. Uma vez que em seu detalhamento incluíram no rol dos itens do BDI o custo de **Administração Local**, sendo este um custo direto conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2397/2008 Plenário; Acórdão 2622-37/2013), e ainda, alinhado com o disposto nas últimas Lei e Diretrizes Orçamentárias e Decreto 7.983/2013. A empresa ainda apresentou o seguro contra acidente "zerado" nos encargos sociais. No tocante ao Risco de Acidente de Trabalho RAT, deve-se considerar que o percentual a ser aplicado é variável, pois as alíquotas de 1%, 2% ou 3% a serem praticadas dependem da atividade preponderante de cada empresa. CLASSIFICAR as empresas: J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 321.343,35 (trezentos e vinte um mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) e P.A. NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 278.910,20 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e dez reais e vinte centavos) que após a equalização no "Sistema Aspect" passou-se para R\$ 278.784,20 (Duzentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), por terem atendidos a todos os requisitos do edital. Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração à empresa P.A. NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 278.784,20 (Duzentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

PARAUAPEBAS - PA, 22 de fevereiro de 2018.  
**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

Protocolo: 282486

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-006SEMOB**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** através da **Secretaria Municipal de Obras**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2017-006SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do prédio anexo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMURB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE: DESCLASSIFICAR as empresas por descumprirem o instrumento convocatório, em partes conforme relatório expedido pela Área Técnica, a seguir: CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI-ME - informou Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) no BDI de 2,56%, quando o correto seria de 4,50%. Na planilha de encargos sociais zerou o item de trabalho (RAT). No tocante ao Risco de Acidente de Trabalho RAT, deve-se considerar que o percentual a ser aplicado é variável, pois as alíquotas de 1%, 2% e 3% a serem praticadas dependem da atividade preponderante de cada empresa; CONSTRUTORA BARBOSA FILHO Em seu preenchimento de Bonificações e Despesas Indiretas, não atendeu a legislação vigente. Uma vez que em seus detalhamentos incluíram no rol dos itens do BDI o custo de Administração Local, sendo este um Custo Direto conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2397/2008 Plenário; 2622-37/2013) e ainda alinhado com o disposto nas últimas Lei e Diretrizes Orçamentárias e Decreto 7.983/2013 CLASSIFICAR a empresa: J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 233.371,19 (duzentos e trinta e três mil trezentos e

setenta e um reais e dezenove centavos), após a equalização no "Sistema Aspect" passou-se para R\$ 233.373,48 (Duzentos e Trinta e Três Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), por ter atendido a todos os requisitos do edital. Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração à empresa J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 233.373,48 (Duzentos e Trinta e Três Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

PARAUAPEBAS PA, 21 de fevereiro de 2018.

**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

Protocolo: 282267

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PAU D'ARCO**

**Extrato de Contrato**

**Extrato de Contrato Nº.: 20170007** ORIGEM.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017PMPD SRP, ATA DE REGISTRO Nº 2017001 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, fundo Municipal de Meio Ambiente e SAAE. Empresa: Empresa: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA; C.N.P.J. nº 03.451.902/0001-32, Valor Global: R\$ 822.050,00 (Oitocentos e vinte dois mil e cinquenta reais). OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2018 Atividades.2.059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.060 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.074 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.044 Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.047 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE Fundamental, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.051 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE Médio, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.052 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE Infantil, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção e Ação Social, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.080 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.089 Manutenção das Atividades do SAAE, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.092 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenv. Econômico, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transp. e Serv. Urbanos, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.048 Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.064 Manutenção do Piso da Atenção Básica Fixo - Pab Fixo, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.071 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.055 Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%, 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA.: 08 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 Data da Assinatura: 08/02/2018.

Protocolo: 282540

**EMPRESARIAL**

**JOSÉ FURLAN JUNIOR**

CPF: 023.772.412-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMMA/IGARAPÉ-ACU/PA A LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO DA FAZENDA IGACU NO MUNIPIO DE IGARAPÉ-ACU, PROCESSO Nº 576/2017 PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE SAIBRO. PROCESSO Nº 576/2017.

Protocolo: 282553



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**




**Mem. Nº 194/2018-CPL**


Óbidos (PA), 08 de Março de 2018.

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno**

**Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 479/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

  
**Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	12:50
Dia:	04 / 04 / 2018
	
Recebedor	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



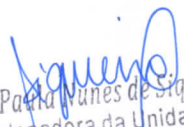
**Mem. N° - 092/2018-CI**

Óbidos(Pá), 03 de abril de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao **Processo Administrativo n° 479/2017/PMO/SEMSA** referente à **Dispensa de Licitação n° 006/2018/PMO/SEMSA**, para a **Locação do Imóvel** localizado rua Dr. Machado, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o laboratório municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto n° 252/2017



PREFEITURA DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



## Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o *Processo Administrativo nº 479/2017/PMO/SEMSA* referente à *Dispensa de Licitação nº 006/2018/PMO/SEMSA*, para a *Locação do Imóvel localizado rua Dr. Machado, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o laboratório municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 03 de abril de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controlador Interno  
Decreto nº 0252/2017